

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº 058/2015 de 13 de abril de 2015.

"Enquadra os servidores de provimento efetivo na classe "B".

Milton Angelo Cantele, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Art. 15 II, da Lei Municipal Complementar nº 002/2005, que concede promoção aos servidores que tiverem 03 anos de interstício na classe "A", e aprovação na avaliação periódica de desempenho, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Enquadra os servidores de provimento efetivo abrangidos pela Lei Municipal Complementar nº 002/2005, na classe "B", nos termos do art.15 II do referido dispositivo legal, para fins de promoção:

Daiana Tramontina concluído em 12.03.2015
 Fernanda Pietrobon Grégio concluído em 05.03.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 1º de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.

Milton Angelo Cantele Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 13.04.2015

Dimas José Grossi

Sec. Municipal de Administração e Finanças